



Ministério da Saúde  
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19  
Gabinete

## ANEXO

**TRIGÉSIMO SÉTIMO INFORME TÉCNICO**  
**39ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**  
**PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19**  
**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta nº 39**

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **197.177.034 milhões de doses distribuídas:**

- 66.903.378 Sinovac/Butantan
- 90.637.740 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 34.850.526 Pfizer/Comirnaty
- 4.785.390 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são 110.275.650 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

### OBJETO

Aproximadamente 198 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA nº1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

### DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia. Para a distribuição nesta etapa, os dados estão apresentados no Quadro 1.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

- CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**
- 2.000.840 (D1+D2) Butantan/Sinovac

- 3.147.300 (D1) Pfizer/Biontech

Total: **5.148.140 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de

Enfrentamento à Covid-19/MS.

O processo de imunização de todos os grupos prioritários foi finalizado sem que houvesse benefícios ou prejuízos às populações das unidades federativas, mas gerou algumas discrepâncias (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais; grande contingente de população prioritária, etc).

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo será equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

Nesta pauta, o Ministério da Saúde não descontou as doses excedentes que SP retirou no quantitativo da vacina Sinovac/Butantan da pauta anterior (37). Estas doses serão descontadas nas próximas pautas de doses Sinovac/Butantan destinadas a São Paulo e serão redistribuídas aos estados.

## Objetivo

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo.

## Metodologia

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta 36, por Unidade Federada, a fim de estimar a cobertura vacinação atual. O cálculo obtém toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos em todos os estados. As unidades federativas estaduais com atraso receberão gradualmente mais doses de vacinas para acelerar o montante da população ainda não contemplada.

Orientamos que cada secretaria estadual faça uma equiparação de doses distribuídas de forma semelhante, ou seja, por faixa etária decrescente.

## ANEXO 2 - População que falta vacinar por UF

UF	PAUTA 39			
	População que falta vacinar até 18 anos com dose 1 ou única	% que falta vacinar até 18 anos com dose 1 ou única	População que falta vacinar até 18 anos com dose 2	% que falta vacinar até 18 anos com dose 2
AC	55.951	9,62%	288.612	57,5%
AL	658.033	27,71%	966.817	60,1%
AM	647.541	23,42%	1.053.040	52,7%
AP	161.636	28,39%	267.973	69,4%
BA	3.118.243	28,25%	4.425.718	59,7%
CE	2.242.182	33,09%	2.663.964	63,0%
DF	511.818	22,17%	1.112.902	66,3%
ES	778.110	25,56%	1.122.443	54,5%
GO	1.518.474	28,80%	2.131.245	61,7%
MA	1.407.874	28,82%	1.929.739	59,3%
MG	4.102.954	25,02%	6.571.610	58,1%
MS	502.173	24,54%	853.363	57,3%
MT	694.536	27,29%	1.061.602	63,7%
PA	1.638.312	27,44%	2.679.618	66,0%
PB	908.312	30,46%	1.126.539	57,8%
PE	1.834.968	26,11%	3.178.896	65,5%
PI	637.134	26,79%	1.079.134	65,6%
PR	1.961.712	22,49%	3.809.288	62,3%
RJ	3.836.390	28,62%	4.587.521	51,9%
RN	735.145	27,95%	1.079.817	60,6%
RO	408.766	31,61%	496.831	60,9%
RR	89.672	20,82%	198.061	61,8%
RS	1.622.608	18,26%	3.678.122	55,1%
SC	1.507.533	27,05%	2.064.008	57,4%
SE	523.304	31,03%	659.792	60,8%
SP	6.864.563	19,41%	15.536.840	59,1%
TO	367.758	32,69%	465.196	66,6%
	39.335.702	24,88%	65.088.691	59,3%

Obs.: Os dados serão alterados conforme os quantitativos atualizados a cada pauta de distribuição.

## OPERACIONALIZAÇÃO

### Sinovac/Butantan - (Anexo 1)

#### Apresentação 5 ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 4 semanas.

### Pfizer/Comirnaty - (Anexo 1)

#### Apresentação 2,25 ml (Após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

## ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

#### MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

#### **Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos**

##### **ATENÇÃO:**

**Oriente o registro adequado no sistema de informação.**

**Evite erro de registro, relacione adequadamente a vacina / laboratório ao lote.**

O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

##### **PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai**

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

##### **IMPORTANTE:**

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

**IMPORTANTE:** Manter o intervalo de 12 semanas entre as doses das vacinas Pfizer, mesmo com a circulação da variante Delta no país.

## FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

## CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à **continuidade da vacinação da população**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

## ANEXO 1: 39º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVA/BUTANTAN E PFIZER

			BUTANTAN/SINOVAC				PFIZER/BIONTECH			
REGIÃO		UF	Caixas	Pessoas a serem vacinas Dose 1 + Dose 2	Total de reserva técnica (10%) em dose	Total de doses a serem entregues	Caixas	Pessoas a serem vacinadas Dose 1	Reserva técnica (10%) dose 1	Total de doses a serem entregues
NORTE	7.330	AC	53	2.385	265	2.650	4	702	78	4.680
	83.700	AM	621	27.945	3.105	31.050	45	7.898	878	52.650
	20.670	AP	156	7.020	780	7.800	11	1.931	215	12.870
	208.990	PA	1.559	70.155	7.795	77.950	112	19.656	2.184	131.040
	52.210	RO	389	17.505	1.945	19.450	28	4.914	546	32.760
	11.270	RR	85	3.825	425	4.250	6	1.053	117	7.020
	46.850	TO	352	15.840	1.760	17.600	25	4.388	488	29.250
	431.020		3.215	144.675	16.075	160.750	231	40.541	4.505	270.270
NORDESTE	85.870	AL	641	28.845	3.205	32.050	46	8.073	897	53.820
	401.050	BA	2.990	134.550	14.950	149.500	215	37.733	4.193	251.550
	290.920	CE	2.168	97.560	10.840	108.400	156	27.378	3.042	182.520
	181.280	MA	1.356	61.011	6.779	67.790	97	17.024	1.892	113.490
	119.180	PB	886	39.870	4.430	44.300	64	11.232	1.248	74.880
	231.080	PE	1.720	77.400	8.600	86.000	124	21.762	2.418	145.080
	83.650	PI	620	27.900	3.100	31.000	45	7.898	878	52.650
	95.320	RN	713	32.085	3.565	35.650	51	8.951	995	59.670
	67.470	SE	507	22.815	2.535	25.350	36	6.318	702	42.120
	1.555.820		11.601	522.036	58.004	580.040	834	146.367	16.263	975.780
SUDESTE	96.740	ES	718	32.310	3.590	35.900	52	9.126	1.014	60.840
	515.520	MG	3.852	173.340	19.260	192.600	276	48.614	5.402	322.920
	492.630	RJ	3.675	165.375	18.375	183.750	264	46.332	5.148	308.880
	861.330	SP	6.369	286.605	31.845	318.450	464	73.886	8.210	542.880
	1.966.220		14.614	657.630	73.070	730.700	1.056	177.957	19.773	1.235.520
SUL	240.980	PR	1.801	81.045	9.005	90.050	129	22.640	2.516	150.930
	207.470	RS	1.552	69.840	7.760	77.600	111	19.481	2.165	129.870
	197.770	SC	1.475	66.375	7.375	73.750	106	18.603	2.067	124.020
	646.220		4.828	217.260	24.140	241.400	346	60.723	6.747	404.820
CENTRO-OESTE	65.100	DF	483	21.735	2.415	24.150	35	6.143	683	40.950
	193.880	GO	1.444	64.980	7.220	72.200	104	18.252	2.028	121.680
	70.610	MS	523	23.535	2.615	26.150	38	6.669	741	44.460
	85.720	MT	638	28.710	3.190	31.900	46	8.073	897	53.820
	415.310		3.088	138.960	15.440	154.400	223	39.137	4.349	260.910
5.014.590		37.346	1.680.561	186.729	1.867.290	2.690	464.724	51.636	3.147.300	
5.148.140		2.671	Doses excedentes SP		133.550					
		40.017				2.000.840				

**ROSANA LEITE MELO**

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 13/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022176214** e o código CRC **0D827997**.

13/08/2021

SEI/MS - 0022176214 - Anexo

Gabinete - GAB/SECOVID

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br